



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1466/2012

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Memorando PROEN n.º 119/2012, de 13 de agosto de 2012;

Considerando, ainda, documento eletrônico da PROEN, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE

Autorizar o funcionamento do **Curso Técnico em Informática** – forma integrada, no *campus* Camaquã, IFSul, a vigor a partir do primeiro semestre de 2013.

Pelotas, 14 de agosto de 2012.

Assinatura manuscrita em tinta preta, com o nome 'Janete Otte' claramente legível.

JANETE OTTE

Pró-reitora de Desenvolvimento Institucional
Reitora em Exercício